



REGULAMENTO DO PROGRAMA DE INCENTIVO: “mais amigos”

Traga seus amigos para estudar conosco **até dezembro de 2020** e ganhe 50% da mensalidade de até **06 parcelas do ano com suas 6 possíveis indicações**, e seus amigos que vierem estudar conosco por meio do programa, ganharão 50% de desconto em uma mensalidade!

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DO PROGRAMA:

- 20 outubro de 2020 até 30 de dezembro de 2020, **ou até esgotar as vagas de matrículas disponibilizadas para este programa.**

CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

O Colégio Jean Piaget, buscando sempre melhorar a relação entre família/colégio, desenvolve programas que buscam estreitar relações com as famílias, oferecendo uma excelente prestação de serviços educacionais visando constantemente uma parceria proveitosa e duradoura para ambos os lados.

A participação no presente programa **implica na aceitação de todos os itens e condições deste Regulamento**, disponível no site oficial do Colégio Jean Piaget. www.cojep.com.br/mais-amigos

DO PROGRAMA:

O Programa consiste na premiação aos alunos regulares que indiquem novos alunos (“Indicados”) que venham a formalizar matrículas para o ano de 2021.

Os alunos indicados deverão apresentar, no ato da matrícula 2021, o cartão fidelidade do aluno regular.

Cada número de matrícula poderá ser utilizado, no máximo, para até 06 (seis) matrículas de indicados.

Mesmo que o número de indicados ultrapasse o limite de 06 (seis), só será concedido o desconto em 06 (seis) parcelas.

No ato da renovação da matrícula 2021 o cartão fidelidade será entregue aos alunos regulares, durante o período de duração do programa.

O cartão apresentará 06 (seis) espaços para serem adesivados e rubricados por colaborador do colégio, no momento da matrícula do aluno indicado.

Ao aluno regular será concedido o desconto de 50% (em cima do valor do dia 30) no pagamento da(s) parcela(s) da anuidade **no limite máximo de 06 (seis) parcelas**, segundo tabela (1) abaixo:

Aluno regular	indicações	50% de desconto nos meses
	1 aluno indicado	outubro
	2 alunos indicados	setembro e outubro
	3 alunos indicados	agosto, setembro e outubro
	4 alunos indicados	julho, agosto, setembro e outubro
	5 alunos indicados	junho, julho, agosto, setembro e outubro
	6 alunos indicados	maio, junho, julho, agosto, setembro e outubro

Ao aluno indicado será concedido o desconto de 50% em uma parcela da anuidade, segundo tabela (2) abaixo:

Aluno indicado	Matricula em	Desconto de 50% no mês
	outubro 2020	maio 2021
	novembro 2020	junho 2021
	dezembro 2020	julho 2021

Entende-se por aluno regular e aluno indicado, respectivamente:

“Aluno Regular”: toda pessoa física devidamente matriculada no ano letivo de 2021 e que tenha cursado o ano letivo 2020 no Colégio Jean Piaget, que esteja adimplente com os pagamentos no momento da validação da premiação.

“Aluno Indicado”: toda a pessoa física que for indicada pelo Aluno Regular e devidamente matriculada para o ano letivo 2021. Ex-alunos poderão participar do Programa como indicados desde que não possuam pendências financeiras referentes a anos letivos anteriormente contratados. Nesta última hipótese, o ex-aluno Indicado deverá entrar em contato com o Colégio, e após a quitação dos débitos, poderá participar do Programa.

“Cartão Fidelidade” – é o instrumento pelo qual o aluno regular tomará ciência da quantidade de alunos indicados que efetivaram a matrícula, este terá formato de cartão postal identificado com o número da matrícula do aluno regular, **sendo obrigatória a apresentação no ato da matrícula do aluno indicado** para que seja devidamente adesivado e rubricado por colaborador do colégio.



O **prazo máximo** para a realização de matrículas para **alunos indicados** é até 30 de dezembro 2020.

O Colégio se reserva o direito **de antecipar o encerramento do programa se as vagas destinadas a este forem preenchidas antes do prazo estipulado.**

O Programa não é cumulativo com quaisquer outros benefícios concedidos pelo Colégio, **uma vez optado por participar do programa anula automaticamente qualquer outro benefício financeiro concedido pelo colégio.**

VALIDAÇÃO DE PREMIAÇÃO:

A isenção das parcelas do aluno regular será concedida somente se este estiver adimplente até o mês corrente à validação da premiação, de acordo com a tabela (1) acima. **Exemplo:** O aluno regular receberá a isenção na parcela do mês de outubro 2021 somente se estiver adimplente até a parcela de setembro 2021.

O desconto do aluno indicado será concedido somente se este estiver adimplente até o mês corrente à validação da premiação, de acordo com a tabela (2) acima. **Exemplo:** O aluno indicado receberá o desconto na parcela do mês de maio 2021 somente se estiver adimplente até a parcela de abril 2021.

Importante: Caso o aluno indicado saia do colégio até a data da aplicação do desconto para o aluno regular, o mesmo será cancelado.

FORMAS DE PARTICIPAÇÃO:

- Participação do **Aluno Regular:**

No ato da matrícula 2021, durante o período vigência do programa, **o aluno regular receberá o cartão fidelidade** que deverá ser apresentado obrigatoriamente pelo aluno indicado no ato da matrícula deste.

- Participação do **Aluno Indicado:**

No ato da matrícula 2021, durante o período vigência do programa, o aluno indicado **deverá apresentar, obrigatoriamente, o cartão fidelidade do aluno regular para participar do programa.**

O cartão fidelidade deverá ser devolvido ao aluno regular após o ato da matrícula do aluno indicado para que o aluno regular possa fazer outras indicações.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

O colégio sob hipótese alguma irá guardar o cartão fidelidade para entregar ao aluno regular.



Não haverá produção de 2ª via do “cartão fidelidade”.

Data limite para matrícula de alunos indicados é até 30 de dezembro de 2020, **ou até esgotar as vagas de matrículas disponibilizadas para este programa.**

A **inadimplência** no ano de 2020 é o único critério de exclusão do programa para os Alunos Regulares.